



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



ATA COMPLEMENTAR DA SESSÃO DE APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS NOVOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 0803.02/2017

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, na cidade de Acaraú-CE, reuniram-se, a partir das quinze horas, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acaraú nomeada pela Portaria n.º 114/2017-GAB, composta pelos servidores Ana Flávia Teixeira - Presidente, Sandra Maria Silveira Oliveira e Alessandra Chaves Silva - membros abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 0803.02/2017**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ACARAU – CE**. Abertos os trabalhos às quinze horas e dez minutos, a Presidente solicitou ao Proponente presente, **Sr. João Ricardo Nogueira Capistrano**, inscrito no CPF sob o nº 619.596.183-34, representando neste momento, **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CAPISTRANO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.412.329/0001-09, que assinasse a Lista de Presença. Neste momento fora verificado o não comparecimento da empresa **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE ACARAU LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.199.512/0001-05. Conforme previsto na sessão anterior – “Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas”, a Comissão recebeu o Documento de Habilitação do licitante presente, qual seja: Declaração de conhecimento de todos os parâmetros (...), conforme exigido no Item **4.2.6 - Sub-item 4.2.6.1 do Edital**. Foi examinado pela Presidente e pelos Membros da Comissão. Após a análise do documento apresentado, a Comissão constatou que a Empresa **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CAPISTRANO LTDA – ME** está **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas. Conforme determina o edital, a Comissão de Licitação constatou a possibilidade de proceder à abertura do invólucro (**Envelopes “B”**) contendo a Proposta de Preços do licitante habilitado, tendo em vista a participação no certame apenas do proponente presente. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende as exigências editalícias conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo o proponente está classificado. Em seguida foi feito o mapa comparativo / demonstrativo de preço e, ao ser comparado / demonstrada à proposta chegou-se ao seguinte resultado: **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CAPISTRANO LTDA – ME**, apresentou o valor global de **R\$ 228.969,60 (Duzentos e vinte e oito mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)**. Desta forma, de acordo com os critérios estabelecidos na **TOMADA DE PREÇOS Nº 0803.02/2017**, sagra-se vencedora a empresa: **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CAPISTRANO LTDA – ME**. A Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta e, perguntou se o participante iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea “b”. Estando o único Licitante participante presente à sessão e desistiu expressamente do direito prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata, assinada pela Comissão e pelo licitante presente. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente da CLP:	Ana Flávia Teixeira	
Membro da CPL:	Sandra Maria Silveira Oliveira	
Membro da CPL:	Alessandra Chaves Silva	

EMPRESA	REPRESENTANTE/CPF	ASSINATURA
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CAPISTRANO LTDA – ME	João Ricardo Nogueira Capistrano CPF: 619.596.183-34	